



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.386/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **JORDINA DE GODOY AMATUZY**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.022.726 SSP/PR e inscrita no CPF nº 336.506.249-15, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços, admitida em 15.03.1983 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de novembro de 2012 a 11 de novembro de 2014 passando da referência 51 para referência 52, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de novembro de 2.014.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 2015.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA



PROCURADOR MUNICIPAL

EX. MO. Nº 10.350/15

PROCURADOR MUNICIPAL

EX. MO. Nº 10.350/15

PROCURADOR MUNICIPAL

EX. MO. Nº 10.350/15

PROCURADOR MUNICIPAL

EX. MO. Nº 10.350/15

PROCURADOR MUNICIPAL

|                                 |                 |       |
|---------------------------------|-----------------|-------|
| PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO |                 |       |
| DE                              | 18   Abril      | 20 15 |
| DE Nº                           | 10.350          |       |
| UMUARAMA,                       | 20   04   20 15 |       |
| <i>[Handwritten Signature]</i>  |                 |       |
| DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS        |                 |       |